



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 232/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 270/2016, REFERENTE A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA,
REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO
E RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E
INORGÂNICOS PARA AS UNIDADES DO
DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO
DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
A EMPRESA NORTEVISUAL SERVIÇOS
AMBIENTAIS LTDA

PROCOLO nº 14.688.530-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrito no CNPJ sob nº 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**.

CONTRATADO: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.712.420/0001-51, com sede na Estrada Progresso, 710, lote 200/2 gleba Patrimônio Maringá, município de Maringá/PR, neste ato representado por Sr **JOÃO AUGUSTO DE ABREU**, RG 2.164.398 SSP/PR, CPF nº 424.485.229-87.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 270/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 26/08/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

O valor total para o período de **R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais)**, ressalvado o direito de reajustamento/repactuação prevista no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da dotação **3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário**, elemento de despesa 3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, fontes **100 e/ou 113**.



60

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 232/2017**

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2017

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.


E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 25 de agosto de 2017.



**WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**


**JOÃO AUGUSTO DE ABREU
NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**

TESTEMUNHA 1:


**Julio Fatori Pires de Oliveira
CPF 039.957.269-41 - RG. 9093440-6**

TESTEMUNHA 2:


**ALENA ANDRE S. MARTINS
CPF 668.849.269-53**